



**Centro Social**  
DE VOTUPORANGA

*Projetos que Transformam Vidas*

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: [centrosocial@votuporanga.org.br](mailto:centrosocial@votuporanga.org.br)  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

## PLANO DE TRABALHO

### I - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

#### 1. Dados da pessoa jurídica mantenedora

**Nome:** Centro Social de Votuporanga  
**CNPJ:** 72.961.519/0001-47  
**Endereço:** Rua Tibagi, 3071 – Patrimônio Novo  
**CEP:** 15.500-000  
**Município:** Votuporanga-SP  
**Telefone:** (17) 3411.1800  
**Email institucional:** [centrosocial@votuporanga.org.br](mailto:centrosocial@votuporanga.org.br)  
**DRADS de Referência:** Fernandópolis

#### 2. Identificação do responsável legal

**Nome:** José Raymundo Lorente  
**RG:** 5.114.562-5  
**CPF:** 205.002.708-72  
**Formação:** -----  
**Endereço:** Rua Ivaí, nº 2921 – 1º Andar – Apto 12 - Bairro: Vila Marim  
**CEP:** 15.501-470  
**Município:** Votuporanga  
**Telefone:** (17) 99621-1929  
**E-mail institucional:** [centrosocial@votuporanga.org.br](mailto:centrosocial@votuporanga.org.br)  
**Data do Início do Mandato:** 01/03/2017  
**Data do término do Mandato:** 28/02/2019

#### 3. Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado

**Nome:** Lígia Oliveira de Melo da Silva  
**RG:** 46.144.537-2  
**CPF:** 391.068.208-16  
**Formação:** Pedagoga  
**Endereço:** Rua João Pereira Faustino, 5191 – Belo Horizonte II  
**CEP:** 15.507-085  
**Município:** Votuporanga - SP  
**Telefone:** (17) 99147-4293  
**E-mail pessoal:** [ligiamelo@hotmail.com](mailto:ligiamelo@hotmail.com)  
**E-mail institucional:** [centrosocial@votuporanga.org.br](mailto:centrosocial@votuporanga.org.br)

#### 4. Apresentação da OSC

O Centro Social de Votuporanga é uma Organização da Sociedade Civil, Beneficente, de Assistência Social que, de acordo com os termos da legislação vigente, presta "Assessoramento, Atendimento, Defesa e Garantia de Direitos", atuando de forma continuada, permanente e planejada.

A Organização é constituída sob forma de Associação Civil de Direito Privado, sem fins econômicos e sem



# Centro Social

DE VOTUPORANGA

*Projetos que Transformam Vidas*

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: [centrosocial@votuporanga.org.br](mailto:centrosocial@votuporanga.org.br)  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

vinculação político-partidária ou religiosa, possui sede própria, sendo administrado por Assembleia Geral, Conselho Deliberativo, Diretoria e Conselho Fiscal, constituída por um número ilimitado de associados, distribuídos da seguinte forma: Fundadores, Contribuintes e Beneméritos.

Foi fundada em 28/11/1969 por Frei Cirilo Maria de Piracicaba, que se preocupava com o fato do município possuir um grande contingente de crianças, adolescentes e famílias em situação de exclusão social, desta forma, idealizou o sonho de fundar uma organização, na qual suas ações viessem ao encontro das necessidades desta população. Partindo deste pressuposto, reuniu lideranças que, com muito trabalho, concretizaram esse sonho.

O Centro Social possui um quadro de Dirigentes presentes e atuantes na instituição e que se preocupam com a qualidade dos projetos, programas e serviços ofertados para a comunidade. Desta forma, a equipe técnica da Entidade/OSC conta com um quadro de profissionais multidisciplinar, imensamente comprometidos e qualificados para executarem as ações desenvolvidas.

As ações desenvolvidas pelo Centro Social de Votuporanga na área da Assistência Social têm como público alvo criança, adolescentes, jovens e suas famílias, que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, pois é através da assistência social que se inicia o processo de acompanhamento na organização, fornecendo as informações e esclarecimentos necessários quanto ao desenvolvimento das ações, tendo por objetivo a defesa e garantia dos direitos socioassistenciais.

A metodologia utilizada no desenvolvimento das ações socioassistenciais será da seguinte maneira:

- **Acolhida:** será realizada em grupo de orientação, através de atendimento presencial junto à equipe técnica dos serviços, programas, e projetos.
- **Escuta:** primeiro contato para que a equipe realize o reconhecimento do caso;
- **Informação, comunicação e defesa de direitos:** divulgação à família de seus direitos para que exista o reconhecimento dos mesmos e orientações e encaminhamentos que se fizerem necessários. Além de proporcionar espaços de discussão e troca de experiências entre os mesmos.
- **Articulação da rede de serviços socioassistenciais:** Participação em reuniões de rede, Estudo de caso, propondo estratégias para aperfeiçoar os serviços prestados aos usuários da assistência social, bem como para atendimento de suas necessidades e, através de encaminhamentos, monitoramento, conhecimento dos serviços disponíveis no município.
- **Articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos:** articulação e a integração com as várias instâncias do poder público, rede de serviços socioassistenciais e demais políticas setoriais, monitorando a aplicação de mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos, através de encaminhamentos, relatórios, contato telefônico e/ou Reuniões.
- **Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais:** Se identificada a necessidade de acesso a serviços e demais políticas públicas, serão realizados os encaminhamentos necessários aos serviços, as devidas orientações, formas e possibilidades de acesso.
- **Referência e Contrarreferência:** Todos os casos encaminhados serão referenciados ao CRAS e CREAS, solicitando a contrarreferência do mesmo sobre as ações previstas e realizadas.
- **Elaboração de Instrumento Técnico de Acompanhamento e Desenvolvimento do Atendido:** a partir da identificação das vulnerabilidades, fatores de risco e proteção e redes sociais, a equipe envolverá a família no processo de elaboração dos instrumentais.
- **Orientação sócio-familiar:** Realizada diariamente, de acordo com a demanda e através de grupos em reuniões agendadas.
- **Estudo social:** É realizada a análise de todo o contexto do caso, bem como as relações, situações e possibilidades, com finalidade de melhor compreensão do contexto sócio-familiar.
- **Diagnóstico socioeconômico:** realizado a partir das informações obtidas junto à família e contexto social na qual está inserida, servindo como facilitador no processo de intervenção.
- **Apoio à família na sua função protetiva:** Acompanhamento familiar, incentivo ao reconhecimento da importância da família no desenvolvimento sócio-familiar; incentivo a responsabilidade.
- **Elaboração de relatórios e prontuários:** Todas as ações serão registradas e devidamente organizadas para acompanhamento da evolução social da pessoa ou da família acompanhada pelos programas, projetos e serviços.





# Centro Social

DE VOTUPORANGA

*Projetos que Transformam Vidas*

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Para a concretização das ações e a efetivação e garantia dos direitos da criança, adolescente e família, a organização contará com o apoio da rede socioassistencial e demais parceiros do município de Votuporanga. Todas as ações que a organização executará caracterizarão em consonância ao Estatuto Social da Organização, uma vez que este tem por finalidade direcioná-las, sendo que no ano de 2019, executaremos ações através de Serviços, Projetos e Programas.

## **II – CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO E DO SERVIÇO A SER QUALIFICADO**

### **1. Localização**

As ações das OSC acontecem em sua SEDE, localizada na Rua Tibagi, 3071 – Patrimônio Novo – Votuporanga/SP, assim como na zona norte do município, em espaço cedido pela Prefeitura Municipal de Votuporanga (Telecentro Comunitário- Rua: Elaine Cristina Jardinetti, nº 2735, Bairro Colinas), em parceria com a Secretaria de Assistência Social de Votuporanga e no Distrito de Simonsen, no Centro Comunitário de Simonsen, localizado à Rua São Paulo, 1389 – Simonsen, sendo este também espaço cedido pela Prefeitura de Votuporanga em parceria com a Secretaria de Assistência Social de Votuporanga.

### **2. Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e a realidade a ser transformada**

O Centro Social é uma Instituição que encontra-se localizada no município de Votuporanga, próxima a área central do município de Votuporanga, ponto este facilitador para o deslocamento dos atendidos e demais pessoas que necessitam das intervenções sociais disponibilizadas pelo Centro Social, pois, nas proximidades conta-se com Comércio, Terminal Urbano, Escolas, Hospitais, AME-Ambulatório Médico de Especialidades, Órgãos Públicos, entre outros, tornando-se fácil o acesso, uma vez, que a instituição é referência no município devido o trabalho social que desenvolve ao longo dos seus 49 anos de fundação em prol da melhoria da qualidade de vida da comunidade votuporanguense.

A entidade articulou com os demais órgãos do município de Votuporanga, a possibilidade de iniciar um grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos na Zona Norte, pois existia uma demanda de pessoas residentes nos bairros do Pozzobon, Colinas, Santa Amélia, Cohab, Parque das Nações, Cidade Jardim I e II, Pró-Povo, Jabuticabeiras e Zona Rural Adjacentes, que procuravam a entidade diariamente, em busca de atendimento/inclusão para seus filhos, pelo fato do Centro Social desenvolver ações assistenciais no âmbito da proteção social, e por propiciar a integração de adolescentes e jovens no mundo do trabalho. Os atendidos deste território são encaminhados pela rede de serviços socioassistenciais do município (CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - NORTE e CREAS - Centro de Referência Especializado em Assistência Social), e também aqueles que procuram através de demanda espontânea, que apresentam envolvimento com situações de risco pessoal e social.

No Distrito de Simonsen e zona rural adjacentes, há demanda existente de crianças e adolescentes, que se enquadram nas situações prioritárias estabelecidas no reordenamento do SCFV e, também, solicitações de famílias que procuram o Centro Social, relatando que, enquanto os responsáveis estão ocupados com o trabalho, no período inverso ao da escola, os filhos ficam expostos a situações de risco pessoal e social.

As ações são de extrema necessidade ao público a que se destina, considerando que se encontram em situações prioritárias conforme estabelecidas na Resolução CNAS Nº01/2013 que trata do reordenamento do SCFV, e demais crianças e adolescentes que estejam vivenciando situação de vulnerabilidade e risco social como: o envolvimento com a marginalidade, violência, consumo e tráfico de drogas, exploração sexual e não acesso ao lazer e cultura.

Atendemos crianças e adolescentes que, muitas vezes, são filhos de pais que tiveram seu vínculo rompido, ou até mesmo que não estão sob a guarda de seus pais, pertencentes a famílias de baixo poder aquisitivo, que apresentam dificuldade de relacionamento familiar, com membros, ou até mesmo o responsável, egresso do sistema penitenciário, situação de privação de liberdade, drogadictos, renda familiar nula ou insuficiente para suprir necessidades básicas da família, desemprego, empregabilidade insalubre e informal e, até mesmo, em cumprimento de medida socioeducativa.

Assim, necessitam serem atendidos, acompanhados e orientados, através de serviços, programas e projetos



# Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

assistenciais, para superação das dificuldades sociais, oferecendo condições para que esses consigam fazer e refazer seu projeto de vida, por meio de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e o direito de ser, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do indivíduo.

### 3. Descrição do serviço/projeto em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ou Normativa específica do projeto

#### ▪ **SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:**

**01 - Grupo Bem Viver I - Sede:** Atenderá crianças e adolescentes, de ambos os sexos, com faixa etária entre 06 a 14 anos, em horário inverso ao da escola, encaminhados pelos CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, por vivenciarem situação prioritária para atendimento e, alguns casos por demanda espontânea que estejam em situação de vulnerabilidade social.

**02 - Grupo Abrindo Caminhos-Sede:** Atenderá adolescentes, de ambos os sexos, com faixa etária entre 15 e 17 anos, encaminhados pelos CRAS Centro de Referência de Assistência Social, CREAS Centro de Referência Especializado de Assistência Social, por vivenciarem situação prioritária para atendimento e, alguns casos por demanda espontânea que estejam em situação de vulnerabilidade social.

**03 - Grupo BOSD – Buscando Oportunidades e Superando Desafios - Pozzobon:** Atenderá adolescente, de ambos os sexos, com faixa etária entre 15 e 17 anos, encaminhados pelos CRAS- Centro de Referência de Assistência Social, CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social, por vivenciarem situação prioritária para atendimento e, alguns casos por demanda espontânea que estejam em situação de vulnerabilidade social.

**04 - Grupo Bem Viver II– Simonsen:** Atenderá crianças e adolescentes, de ambos os sexos, com faixa etária entre 06 a 14 anos, em horário inverso ao da escola, encaminhados pelos CRAS -Centro de Referência de Assistência Social, CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social, por vivenciarem situação prioritária para atendimento e, alguns casos por demanda espontânea que estejam em situação de vulnerabilidade social, residentes no distrito de Simonsen, incluindo zona rural.

### 4. Detalhamento do Projeto

- a) **Usuários:** Crianças, adolescentes e famílias.
- b) **Faixa etária:** de 06 a 15 e 15 a 17.
- c) **Período de funcionamento:** Segunda-feira a Sexta-feira das 07h00min às 17h00min.
- d) **Capacidade de atendimento de acordo com espaço físico e recursos humanos para atendimento considerando o objeto:** 230 pessoas.
- e) **Previsão de pessoas atendidas:** 230 diariamente.

### III – DESCRIÇÃO DO PROJETO

1. **Título do Projeto:** Projeto de Aquisição de Veículo automotor para a OSC – Organização da Sociedade Civil
2. **Descrição de como a realidade social será transformada:** A aquisição do veículo facilitará os técnicos e demais profissionais envolvidos no SCFV, nas ações que são desenvolvidas: visitas e acompanhamento familiar, atividades externas (exemplo: participação em atividades culturais, visitas a órgãos públicos e empresas do município, entre outros), deslocamento dos técnicos nas atividades no SCFV da zona Norte e Distrito de Simonsen, reuniões aos órgãos da rede socioassistencial e para deslocamento dos atendidos, quando necessário.
3. **Descrição da ação/serviço a ser qualificado:** realizamos diariamente visitas de acompanhamento aos atendidos





bem como desenvolvemos orientações em grupos de SCFV em territórios já citados anteriormente. Portanto, a aquisição do veículo propiciará o deslocamento para a execução das ações necessárias para superação das vulnerabilidades e fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais dos atendidos e suas famílias. Também facilitará o trabalho no trabalho social realizado em articulação com a rede socioassistencial do município, na discussão dos casos prioritários conforme descritos SISC. Quando necessário, é realizado o transporte dos atendidos que não possuem veículos para que estes possam participar das ações planejadas em locais estratégicos.

#### 4. Objetivos

##### a) Objetivo Geral:

Facilitar a execução das ações desenvolvidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no âmbito da Proteção Social Básica em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

##### b) Objetivos Específicos:

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social no desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social.

#### 5. Meta

Atender 230 crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

#### 6. Metodologia

Durante todo o processo de execução das nossas ações, serão realizadas pelos técnicos envolvidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos visitas domiciliares, com o objetivo de acompanhar as relações sociais no espaço físico em que os usuários e suas respectivas famílias vivem, articular formas de intervenção social e, quando necessário, realizar encaminhamentos para atendimentos específicos na rede municipal. O veículo também será utilizado com as crianças e adolescentes que apresentarem dificuldades para o deslocamento nas atividades externas, como participação em atividades culturais, visitas a órgãos públicos, sendo esta uma forma de possibilitar a sua formação cidadã e social; assim como para o deslocamento dos técnicos no acompanhamento e desenvolvimento das atividades que são realizadas no SCFV da zona Norte e Distrito de Simonsen; reuniões aos órgãos da rede socioassistencial e capacitações.

#### 7. Fases da execução

Elaboração do Projeto; Recebimento do recurso; Aquisição; início da utilização e prestação de contas do recurso recebido.



# Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

## 8. Prazo de execução do Projeto

180 dias

## 9. Impacto social esperado

- Melhoria do acesso a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos atendidos e suas famílias;
- Fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais;

## 10. Processo de monitoramento e avaliação

O processo de monitoramento e avaliação será efetivado por meio dos pareceres e relatórios referente às ações desenvolvidas no SCFV e impactos sociais alcançados sobre a melhoria da qualidade de vida dos atendidos a partir das visitas e acompanhamentos realizados nas residências das famílias dos atendidos, articulação realizada com a rede socioassistencial, e demais ações que envolvem todo o público do SCFV e famílias.

## 11. Recursos Físicos

Quantidade	Descrição
01	Auditório p/ 109 pessoas (uso compartilhado)
01	Salão social p/ 500 pessoas (uso compartilhado)
01	Sala de Gerência Contábil
01	Sala de Administração
01	Sala de Gerência
02	Sala de Serviço Social
01	Sala de Psicologia (uso compartilhado)
01	Sala de Psicologia
01	Sala de Pedagogia
01	Sala de Reuniões (uso compartilhado)
07	Sala de atividades (uso compartilhado)
01	Sala de informática p/ 30 pessoas (uso compartilhado)
02	Almoxarifado
01	Lavanderia
02	Cozinha
01	Refeitório p/ 50 pessoas (uso compartilhado)
08	Banheiro Masculino / Feminino (uso compartilhado)
01	Quadra poliesportiva coberta (uso compartilhado)
01	Área recreativa (uso compartilhado)
05	Veículo (uso compartilhado)
01	Máquina de Xerox (uso compartilhado)
16	Mesa de escritório
01	Estação de trabalho (3 lugares)
171	Mesa (uso compartilhado)



# Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

03	Call Center especial telemarketing 05 lugares para computador
680	Cadeira (uso compartilhado)
230	Carteira
06	Armário para arquivo
05	Armário embutido
13	Armário de aço
31	Micro computadores com acesso a internet
02	Servidor de dados
01	Servidor de internet
01	Servidor de backup
07	Impressora (uso compartilhado)
03	DVD (uso compartilhado)
18	Aparelho telefônico
05	Televisores (uso compartilhado)
02	Linha telefônica (1 digital e 1 analógica)
01	Retroprojeter (uso compartilhado)
05	Data show (uso compartilhado)
07	Geladeira (uso compartilhado)
01	Frigobar
02	Freezer (uso compartilhado)
03	Bebedouro (uso compartilhado)
01	Buffet Duplo c/ 6 cubas quentes e 4 cubas frias
03	Linha celular
03	Caixa Amplificadora
02	Notebook
01	Máquina de Café
24	Ar condicionado

## 12. Recursos Humanos

### Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SEDE – Grupo: Bem Viver I e Grupo Abrindo Caminhos

Nº.	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Serviço Social (Pós – Centralidade da Família nas Políticas Públicas)	Coordenadora Social (Técnico Referência do Grupo)	30 h	R E / R P	CLT
01	Serviço Social	Coordenador de Projeto Social	14 h	R M / R P	CLT
01	Pedagogia	Educador Social	44 h	R M / R P	CLT
01	Ensino Médio	Educador Social	44 h	R M / R P	CLT
01	Psicologia (Pós – Terapia Familiar Sistêmica / Mediação de Conflitos)	Psicóloga	14 h	R M / R P	CLT
01	Pedagogia / Psicologia	Pedagoga	24 h	R M / R P	CLT
01	Serviço Social	Orientador Socioeducativo (Educador Social)	16 h	R M / R P	CLT





# Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

01	Administração	Orientador Socioeducativo (Educador Social)	30 h	R M / R P	CLT
01	Ensino Fundamental	Faxineira	44 h	R M / R P	CLT
01	Ensino Médio	Auxiliar de Cozinha	44 h	R M / R P	CLT
02	Letras / Pedagogia / Administração (cursando)	Estagiário	30 h	R M	Estágio
01	Administração/Pedagogia (MBA em Gestão de Pessoas / Psicopedagogia)	Gerente de ONG	04 h	R P	CLT
01	Técnico em Contabilidade	Gerente Contabilidade	04 h	R P	CLT
01	Ensino Fundamental	Cozinheira	10 h	R P	CLT
01	Ensino Médio	Porteiro	10 h	R P	CLT
01	Educação Física (Pós – Fisiologia)	Facilitador de Oficina (Esportiva)	06 h	R M	ST PJ
01	Comunicação Social c/ Habilitação em Jornalismo / Letras (cursando)	Facilitador de Oficina (Comunicação)	04 h	R M	ST PJ
01	Engenharia da Computação (cursando)	Facilitador de Oficina (Pesquisa e Informação)	04 h	R M	ST PJ
01	Pedagogia (cursando)	Facilitador de Oficina (Canto e Musicalização)	04 h	R M	ST PJ
01	Educação Física (cursando)	Facilitador de Oficina (Capoeira)	03 h	SMEL	Parceria
02	Educação Física	Facilitador de Oficina (Judô)	03 h	SMEL	Parceria
01	Educação Física	Facilitador de Oficina (Voleibol)	03 h	SMEL	Parceria

## Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – POZZOBON - Grupo BOSD - Buscando Oportunidades Superando Desafios

Quant.	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Psicologia (Pós – Terapia Familiar Sistêmica / Mediação de Conflitos)	Psicóloga (Técnico Referência do Grupo)	20 h	RM/RP	CLT
01	Serviço Social	Orientador Socioeducativo (Educador Social)	20h	RM/RP	CLT
01	Administração/Pedagogia (MBA em Gestão de Pessoas / Psicopedagogia)	Gerente de ONG	02h	RP	CLT
01	Técnico em Contabilidade	Gerente Contabilidade	02 h	RP	CLT
01	Ensino Fundamental	Cozinheira	02 h	RP	CLT
01	Engenharia da Computação (cursando)	Facilitador de Oficina (Pesquisa e Informação)	04 h	RM	ST PJ
01	Comunicação Social c/ Habilitação em Jornalismo / Letras (cursando)	Facilitadora de Oficina (Comunicação)	04 h	RM	ST PJ

## Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SIMONSEN – Grupo Bem Viver II

Quant.	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Serviço Social	Coordenador de Projeto Social(Técnico referência do grupo)	30 h	R M / R P	CLT
01	Serviço Social	Educador Social	44 h	R E / R P	CLT
01	Ensino Fundamental	Serviços Gerais	44h	R M / R P	CLT
01	Administração/Pedagogia (MBA em Gestão de Pessoas / Psicopedagogia)	Gerente de ONG	04 h	R P	CLT





# Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

01	Técnico em Contabilidade	Gerente Contabilidade	04 h	R P	CLT
01	Educação Física (Pós – Fisiologia)	Facilitador de Oficina (Esportiva)	03 h	R M	ST PJ
01	Educação Física (cursando)	Facilitador de Oficina (Capoeira)	03 h	R M	ST PJ
02	Educação Física	Facilitar de Oficina (Natação)	1,5 h	SMEL	Parceria

### 13. Recursos Financeiros de Contrapartida: R\$1.575,00

### 14. Plano de aplicação dos recursos financeiros da parceria

Quantidade	Itens de despesa	Especificações técnicas	Valor do Item
01	Veículo automotor	Veículo; Motor 1.4 transmissão manual de 6 velocidades; ano/modelo:2019/2019; combustível: Gasolina/Etanol; Cor: Branco	R\$ 51.575,00
Valor Total			R\$ 51.575,00

### 15. Cronograma de desembolso

O recurso financeiro será liberado de acordo com repasse de recurso estadual, em parcela única, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Votuporanga, 13 de Fevereiro de 2019.

  
José Baymundo Lorente  
Presidente

  
Lígia Oliveira de Melo da Silva  
Técnica Responsável pelo Projeto



**Centro Social**  
DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

**ANEXO I – Plano de Aplicação de Recursos Financeiros**

Quantidade	Itens de despesa	Especificações técnicas	Valor do Item
01	Veículo automotor	Veículo: Motor 1.4 transmissão manual de 6 velocidades; ano/modelo:2019/2019; combustível: Gasolina/Etanol; Cor: Branco	R\$ 51.575,00
Valor Total			R\$ 51.575,00

  
José Raymundo Lorente  
Presidente

  
Lúgia Oliveira de Melo da Silva  
Técnica Responsável pelo Projeto



# Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

## ANEXO II – ORÇAMENTO FINAL

Quantidade	Itens de despesa	Empresa	Valor unitário	Valor Total
01	Veículo automotor	Apravel Veiculos Votuporanga	R\$ 51.575,50	R\$ 51.575,00

  
José Raymundo Lorente  
Presidente

  
Lígia Oliveira de Melo da Silva  
Técnica Responsável pelo Projeto